

Regulamento do 1º Concurso de Redação da FATEC-Prudente

TEMA: A ATUAÇÃO DO TECNÓLOGO NO ATUAL MERCADO DE TRABALHO.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º CONCURSO DE REDAÇÃO DA FATEC-Prudente é uma iniciativa da Coordenação e Direção da instituição, com a finalidade de incentivar o pensamento, a criatividade e a originalidade dos alunos do Terceiro Ano do Ensino Médio.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Comissão Organizadora para a realização do Concurso será composta por professores de Língua Portuguesa da Instituição Fatec de Ensino, os quais selecionarão o tema e o gênero a ser aplicado para os participantes do concurso. Além disso, também constituirão a equipe corretora dos textos.

CAPÍTULO III – DO TEMA

Art. 3º A redação deve abordar o tema: A atuação do tecnólogo no atual mercado de trabalho.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever no concurso alunos do Terceiro Ano do Ensino Médio.

Art. 5º Cada redação deverá ser elaborada individualmente e cada participante poderá concorrer com apenas uma redação.

Art 6º Caberá a escola escolher as três melhores redações para enviar para a Instituição de Ensino Superior – FATEC – de Presidente Prudente.

CAPÍTULO V – DAS ESPECIFICAÇÕES

Art. 7º A redação deverá respeitar as especificações a seguir:
I - Ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis com a faixa etária e a norma culta.

II - O texto deverá ter entre 20 e 30 linhas. Caso o número de linhas seja insuficiente, o texto será desclassificado.

III - Não serão aceitas redações digitadas. Elas deverão ser redigidas à caneta preta ou azul.

IV - O gênero para a elaboração do texto será o dissertativo-argumentativo.

V - Serão desconsideradas as redações de participantes que não obedecerem aos critérios deste regulamento, bem como os que fugirem ao tema, ao gênero, ou possuírem dados pessoais incorretos ou incompletos.

VI - Os participantes serão automaticamente desclassificados do concurso em caso de fraude comprovada, como o plágio. E, ainda, em caso de envio de redações com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem a lei, ou, ainda, com teor comercial.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 8º A inscrição é gratuita e será efetivada mediante ao preenchimento de uma ficha de inscrição. A redação deverá ser entregue para o Coordenador da Escola, em um papel timbrado oferecido pela FATEC, com o nome completo do candidato e ser colocada dentro de um envelope contendo na capa os dados da escola. As escolas interessadas em participar do concurso devem entrar em contato com a Fatec por meio do telefone (18) 3916-7887.

CAPÍTULO VII – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora composta pelos professores de Língua Portuguesa da FATEC-Prudente.

Art. 10º As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os critérios:

- I. Adequação ao tema e gênero proposto
- II. Originalidade e criatividade
- III. Legibilidade, vocabulário e correção gramatical
- IV. Capacidade de chamar a atenção do leitor
- V. Coesão e coerência.

Parágrafo único: Os corretores de Língua Portuguesa da Fatec avaliarão textos dos candidatos de forma a manter-se a imparcialidade nos resultados.

Art. 11º Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1.º- Presença do item - Respeito ao Tema e ao gênero.
- 2.º- Presença do item - Recursos da Língua Padrão.
- 3.º- Presença do item – Originalidade e Criatividade.

Parágrafo único: Em caso de não haver redação que atenda às especificações deste regulamento, não haverá premiação para os participantes.

Art. 12º A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 13º O resultado final do Concurso será divulgado em 07 de novembro de 2018. A solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá na própria FATEC.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º Ao participar do 1º Concurso de Redação da FATEC, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente regulamento.

Art. 15º Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao participante ou ao responsável legal pelo menor, na impossibilidade de seu comparecimento.

Art. 16º A redação e documentos encaminhados à coordenação do concurso não serão devolvidos aos candidatos.

Art. 17º Ao se inscrever para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o organizador

a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, texto, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também todos os direitos autorais relativos às redações criadas, por tempo indeterminado.

Art. 18º As autorizações descritas acima não implicam em obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do organizador do concurso.

Art. 19º As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Art. 20º As dúvidas em relação ao Concurso poderão ser retiradas com os próprios Professores organizadores da FATEC de Presidente Prudente.

Cronograma

Etapa	Data
1º Etapa – Divulgação	a partir de 24/09
2º Etapa – Entrega do envelope com as redações selecionadas pela escola na Fatec	até 30/10
3º Etapa – Período de correção dos textos	de 31/10 a 06/11
4º Etapa – Divulgação dos vencedores	07/11
5º Etapa – Cerimônia de Premiação	14/11

Redação

Produção de Texto

Elabore um texto dissertativo – argumentativo explorando o seguinte tema:

A atuação do tecnólogo no atual mercado de trabalho

Orientações:

- ✓ não redija o texto em versos;
- ✓ organize-o em parágrafos;
- ✓ empregue a norma padrão da Língua Portuguesa;
- ✓ utilize caneta azul ou preta;
- ✓ o texto deve ter entre 20 e 30 linhas.